

**DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (28/6 a 4/7/2024)**

<b>Circuito Deliberativo</b>	<b>Processo</b>	<b>Unidade Autora</b>	<b>Assunto</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data</b>	<b>Decisão</b>	<b>Votação</b>
376/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.010381/2017-30	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	464/2024	04/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.010381/2017-30, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 62/2024/SFI-CREV/SFI (3903097) e no Despacho nº 149/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3884590), resolve, por unanimidade entre os votantes: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Agente de Comércio Exterior PETRÓLEO BRASILEIRO S A, com redução do agravamento e consequente diminuição da pena pecuniária para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)
374/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.201861/2023-56	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Redonda (Bacia Potiguar/Contrato de Concessão nº 48000.003818/97-16).	Fernando Moura	463/2024	04/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201861/2023-56, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 29/2024/SDP, na Nota Técnica nº 57/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 4/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 22/2024/SPG/ANP-RJ, no Ofício nº 137/2024/SPG/ANP-RJ-e, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Redonda - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003818/97-16), operado pela empresa 3R RNCE S.A.; II - negar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties, em decorrência do não atendimento ao inciso VI do § 1º do art. 4º da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)

							2018; e III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Redonda, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como o novo prazo contratual.	
373/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.208871/2024-01	SFI	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o Município de Campina Grande-PB / PROCON.	Fernando Moura	462/2024	04/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.208871/2024-01, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9/2024/SFI (SEI 4091477), na Nota Técnica nº 6/2024/SFI/ANP-RJ (SEI 4042320), no Parecer nº 137/2024/PFANP/PGF/AGU e DESPACHO nº 1501/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4070100) e na Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (SEI 4015615), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o Município de Campina Grande/PB por intermédio da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON), pelo prazo inicial de sessenta meses.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)
371/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.007495/2014-50	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na STI.	Rodolfo Saboia	461/2024	03/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.007495/2014-50 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 28/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - exonerar, a partir de 1º de julho de 2024, JOÃO MARCELO DOS SANTOS MARQUES do cargo comissionado de Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream, CCT IV, na STI; e II - nomear VANESSA NUPCIAS SANTOS no cargo comissionado de Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream, CCT IV, na STI.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação por motivo de férias)

370/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011982/2013-36	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SPC.	Symone Araújo	460/2024	03/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011982/2013-36 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 23/2024/SGP-CDO/SGP (SEI nº 4074649), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - nomear HELIO DA CUNHA BISAGGIO no cargo comissionado de Coordenador de Regulação de Produção de Combustíveis, CCT V, exonerando o do cargo comissionado de Assessor Técnico de Regulação, CCT III, na SPC; e II - nomear REBECCA FÉO DE OLIVEIRA no cargo comissionado de Assessora Técnica de Regulação, CCT III, na SPC.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)
368/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48620.202555/2021-56	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	459/2024	02/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.202555/2021-56, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 66/2024/SFI-CREV/SFI (3903361), no Despacho nº 620/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3566933), na Decisão (3144098) e no Despacho do Diretor-Relator -Circuito Deliberativo nº 161/2024/DIR III (4081000), resolve, por unanimidade entre os votantes: Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Óleo Lubrificante Acabado LUBRIMOTOR S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, mantendo integralmente a decisão de 1ª instância, que determina aplicação da pena de revogação da autorização para o exercício da atividade do autuado e multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por infração ao art. 3º, XI, da Lei nº 9.847/1999.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)
367/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204376/2022-53	SBQ	Pedido de recurso apresentado pela ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. em face de decisão de primeira	Fernando Moura	458/2024	02/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204376/2022-53, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2

			instância que aplicou multa pelo não cumprimento de meta individual compulsória referente ao ano de 2021 do RenovaBio.				10/2024/SBQ-CGR (SEI 4059083), no Relatório de Análise de Recurso (SEI 3163411), na Nota Técnica nº 167/2023/SBQ-CGR (SEI 3163744), no Parecer nº 123/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 1401/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4053345), resolve, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do pedido de recurso apresentado pela ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e, no mérito, negar seu provimento, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.	Ausente da votação)
366/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204323/2022-32	SBQ	Pedido de recurso apresentado pela ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A em face de decisão de primeira instância que aplicou multa pelo não cumprimento de meta individual compulsória referente ao ano de 2021 do RenovaBio.	Fernando Moura	457/2024	02/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204323/2022-32, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2024/SBQ-CGR (SEI 4064684), no Relatório de Análise de Recurso (SEI 3110175), na Nota Técnica nº 158/2023/SBQ-CGR (SEI 3120933), no Parecer nº 131/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho 1459/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4059168), resolve, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do pedido de recurso apresentado pela ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A e, no mérito, negar seu provimento, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)
365/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226335/2023-07	SSO	Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	Daniel Vieira	456/2024	02/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226335/2023-07, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16/2024/SSO e na Nota Técnica nº 23/2024/SSO/ANP-RJ, resolve, por unanimidade: I - encerrar as negociações para a celebração de um novo Termo de Execução Descentralizada,	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							em 2024, com o objetivo de realização de perícias em unidades marítimas de perfuração, produção e armazenamento de petróleo e gás natural; II - sugerir à Marinha do Brasil a criação imediata de um fórum de discussão para debater os aspectos técnicos de cooperação, de forma a atender ambas as partes e aprimorar o arcabouço regulatório de Segurança Operacional nas atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural; e III - dar ciência à SGE da proposta da SSO sobre alocação de recursos orçamentários para apoiar a UORG em suas atividades, no contexto de elaboração de proposta para a Diretoria Colegiada sobre priorização de alocação de recursos orçamentários adicionais na ANP.	
364/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001062/2017-33	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado no GAB.	Rodolfo Saboia	455/2024	01/07/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.001062/2017-33, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 27/2024/SGP-CDO/SGP resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar as alterações nos Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo: Proposta de Estrutura GAB (Anexo III) 6 GABINETE DO DIRETOR-GERAL (GAB) Chefe de Gabinete CGE I 1 Assessor do Gabinete do Diretor-Geral CA II 1 Chefe de Gabinete Substituto CCT V 1 Assessor Técnico de Gestão Documental	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)

							<p>CCT IV 1 Assessor Técnico de Gestão de Processos Administrativos CCT III 1 6.A ESCRITÓRIO SEDE (EDF) Chefe do Escritório de Brasília CGE III 1 Assessor Técnico de Gestão de Processos Judiciais e Investigações CCT III 1 6.A.1 COORDENAÇÃO PARLAMENTAR Coordenador Parlamentar CCT V 1 Resumo das Alterações nos Anexos I e II do Regimento Interno da ANP EXCLUIR: 1 CCT IV INCLUIR: 2 CCT III ORÇAMENTO NECESSÁRIO : R\$ 39,14 II - nomear PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA no cargo comissionado de Chefe de Gabinete Substituto, CCT V, exonerando-o do cargo comissionado de Assessor Técnico de Gestão de Processos, CCT IV, no GAB; e III - nomear LEANDRO GUEDES DA FONSECA no cargo comissionado de Assessor Técnico de Gestão de Processos Administrativos, CCT III, no GAB.</p>	
369/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223926/2021-52	SIM	Aprovação da alteração da capacidade de transporte indicada no Acordo de Redução de Flexibilidade (ARF), firmado entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e	Patricia Baran	454/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223926/2021-52, na Nota Técnica Nº 19/2024/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ (SEI 4126143) e no Despacho de Proposta para Deliberação da	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 Ausente)

			Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, no Ponto de Recebimento de Caraguatatuba, de forma a mitigar o aumento tarifário superior ao esperado no Processo de Oferta e Contratação de Capacidade para os anos de 2024 a 2028, na rede de gasodutos de transporte da NTS.				Diretoria Nº 12/2024/SIM-CAT/SIM (SEI 4126879), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a alteração da capacidade máxima diária (CMD) da Petrobras no ARF NTS, para o ano de 2024, no Ponto de Recebimento Caraguatatuba (PR Caraguatatuba), para 13 milhões m3/dia, com o objetivo de a Transportadora NTS reduzir o aumento tarifário resultante do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de 2024; e II - a ANP comunicar o CADE quanto à aprovação de que trata o item "i".	da votação)
361/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.214127/2024-38	SDL	Pedido de inclusão de alteração da Resolução ANP nº 946/2023 na Agenda Regulatória da ANP.	Daniel Vieira	453/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214127/2024-38 e na Nota Técnica nº 6/2024/SDL-CREG/SDL/ANP-RJ (SEI nº 4050609), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a inclusão da alteração da Resolução ANP nº 946/2023 na Agenda Regulatória da ANP.	DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG e DIR 1 ausentes da votação
360/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.213766/2024-86	SDL	Solicitações de múltiplas flexibilizações regulatórias devido à situação no Rio Grande do Sul (TRR).	Daniel Vieira	452/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.213766/2024-86, na Nota Técnica nº 2/2024/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ (SEI nº 4053582) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4059733), resolve, por unanimidade: Indeferir o pleito SEI nº 4039977, referente a flexibilização de uma série de disposições de atos normativos editados pela ANP, apresentado pelo SINDTRR.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
359/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.210395/2024-81	SDL	Pedido de flexibilização do art. 6º da Resolução ANP nº 946/2023, para a safra 2024/2025, apresentado pela	Daniel Vieira	451/202	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210395/2024-81, na Análise nº 7/2024/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL (SEI nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.				3969269) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 3965354), resolve, por unanimidade: Indeferir o pleito SEI nº 3947100 de flexibilização do art. 6º da Resolução ANP nº 946/2023, para a safra 2024/2025, apresentado pela RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
358/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.209008/2024-63	SDL	Autorização Excepcional de Comercialização envolvendo AIR BP BRASIL LTDA e RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Daniel Vieira	450/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209008/2024-63, na Análise nº 104/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4067424) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4076015), resolve, por unanimidade: Aprovar o pleito SEI nº 3905223, relativo ao fornecimento de doze metros cúbicos de Querosene de Aviação (QAV), pela AIR BP BRASIL LTDA, à Rucker Equipamentos Industriais Ltda, a se realizar até 31 de agosto de 2024.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
357/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204343/2024-75	SDL	Autorização de comercialização excepcional de biodiesel fundo de tanque pela Vibra Energia S/A.	Daniel Vieira	449/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204343/2024-75, na Análise nº 92/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4051506), no Ofício nº 13/2024/SBQ-CRP/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 3776467) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4054708), resolve, por unanimidade: Aprovar o pleito SEI nº 4033219, relativo ao fornecimento de 200 mil litros de biodiesel de fundo de tanque, pela Vibra Energia S.A, para a BBR AGRO SUPLEMENTOS EIRELI, a se realizar entre junho de 2024 e março de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
356/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.213519/2024-80	SDL	Autorização de comercialização excepcional	Daniel Vieira	448/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP,	DG DIR 1

			de óleo diesel BS10 com adição de diesel verde no teor de 10% pela Vibra Energia S/A.				considerando o que consta no processo nº 48610.213519/2024-80, na Análise nº 85/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4037400), no Ofício nº 38/2024/SBQ-CRP/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 4051349) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 8/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4051366), resolve, por unanimidade: Aprovar o pleito SEI nº 4033219, relativo ao fornecimento de 2.500 m³ por ano (um volume total, portanto, de 5.000 m³), de óleo diesel B S10 com adição de diesel verde, no teor de 10%, pela Vibra Energia S.A, para a Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, a se realizar entre julho de 2024 a junho de 2026.	DIR 2 DIR 3 DIR 4
355/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.200910/2024-33	CPT/SBQ	Memorando de Entendimento entre a Comissão de Regulação de Energia (França) e a ANP.	Rodolfo Saboia	447/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.200910/2024-33 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SBQ-CPT/SBQ (SEI 4107911), resolve, por unanimidade: Aprovar a celebração do Memorando de Entendimento entre ANP e a Comissão de Regulação de Energia - CRE, com vistas a estabelecer plano geral de cooperação, para intercâmbio de informações e melhores práticas relacionadas a aspectos regulamentares da transição energética, dos mercados de gás e dos desafios associados.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
354/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.200815/2024-11	STM	Consulta de enquadramento de mérito da PETROGAL sobre projeto de produção de biometanol a partir da palha e do bagaço de cana-de-açúcar.	Daniel Vieira	446/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.200815/2024-11 e no Parecer Técnico nº 159/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4082741), resolve, por unanimidade: Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM-0142, apresentada pela empresa Petrogal.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

353/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212604/2024-21	STM	Autorização para aporte no PRH/ANP com recursos da cláusula de PD&I das empresas Petróleo Brasileiro S.A., TotalEnergies EP Brasil Ltda., Shell Brasil Petróleo Ltda., CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e CNOOC Petroleum Brasil Ltda.	Daniel Vieira	445/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212604/2024-21, no Parecer nº 8/2024/STM-PRH/STM/ANP-RJ (SEI/ANP 4022868) e no Parecer nº 163/2024/STM-AUT/STM-E -ANP (SEI/ANP 4112617), resolve, por unanimidade: Autorizar as empresas Petróleo Brasileiro S.A., TotalEnergies EP Brasil Ltda., Shell Brasil Petróleo Ltda., CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e CNOOC Petroleum Brasil Ltda. a utilizar recursos da cláusula de PD&I, no valor de R\$ 35.000.000,00, para aporte no Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH/ANP), com quitação antecipada, com o código QT-0025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
352/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.209121/2024-49	STM	Consulta de enquadramento de mérito CM-0158 - EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA.	Daniel Vieira	444/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209121/2024-49 e no Parecer Técnico 145/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4060210), resolve, por unanimidade: Enquadrar previamente o mérito do Projeto "Recuperação do solo e aceleração da restauração da Floresta Tropical Amazônica para sequestro de carbono" (CM-0158), apresentado pela empresa EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
351/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.214171/2022-86	SDP	Apresentação de Garantia de Descomissionamento.	Fernando Moura	443/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214171/2022-86, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 80/2023/SDP (3530974), Certidão Sei nº 3529086 e Parecer Referencial nº 2/2024/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 978/2024/PFANP/PGF/AGU (3945578), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a apólice de seguro garantia apresentada pela cessionária Petroil Óleo e Gás	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 Ausente da votação

							Ltda. como instrumento de garantia financeira de descomissionamento do campo de Tigre (3523778), no valor de R\$ 5.967.500,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), emitida pela Pottencial Seguradora S.A.	
349/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212296/2020-18, 48620.204716/2019-21	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo e Pedido de Revisão interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	442/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.212296/2020-18, 48620.204716/2019-21, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 63/2024/SFI-CREV/SFI (3903224), nos Despachos nº 638/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3584717) e nº 037/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3733018), resolve, por unanimidade: I - negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO DE ABASTECIMENTO DE AUTOMÓVEIS SANTA CATARINA LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de revogação da autorização para o exercício da atividade do atuado; e II - indeferir o pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO LUVAS DE OURO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de revogação da autorização para o exercício da atividade do atuado.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
348/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220715/2021-68, 48610.202384/2021-84, 48610.207027/2020-21, 48610.220660/2021-96, 48610.210691/2021-39, 48610.220667/2021-16, 48610.220681/2021-10, 48610.220697/2021-14	SFI	Julgamento de Recursos Administrativos Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	441/2024	28/06/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.220715/2021-68, 48610.202384/2021-84, 48610.207027/2020-21, 48610.220660/2021-96, 48610.210691/2021-39, 48610.220667/2021-16, 48610.220681/2021-10, 48610.220697/2021-14, no Despacho de Proposta para Deliberação	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

						<p>da Diretoria nº 54/2024/SFI-CREV/SFI (3862507), nos Despachos nº 544/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3456269), nº 502/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3408395), nº 504/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3411538), nº 545/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3456474), nº 526/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3435607), nº 582/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3510658), nº 581/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3509792) e nº 588/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3522767), resolve, por unanimidade:</p> <p>Negar provimento aos recursos interpostos pelos Agentes de Comércio Exterior REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, DA VINCI BRASIL LTDA, DEFRIO COMERCIAL DE GASES LTDA (processos 48610.207027/2020-21 e 48610.220660/2021-96), MORIAH FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS LTDA, FORMITEX BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., INTERNATIONAL COMMERCE RECIFE S.A. e OPEN MARKET COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, com manutenção das decisões de 1ª instância, que determinam a aplicação de pena pecuniária.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--